



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA



EDIÇÃO 029 | NOVA PALMEIRA – PB, 04 DE MARÇO DE 2026 | ANO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

GESTÃO “UMA CIDADE PARA TODOS” (2025-2028)

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

JANAÍNA MEDEIROS DE LIMA

Vice-Prefeita

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Palmeira – PB é o meio oficial de divulgação, publicidade e transparência dos atos normativos e administrativos do Poder Executivo Municipal, em conformidade com a legislação vigente.

O Jornal Oficial do Município de Nova Palmeira – PB encontra previsão legal na Lei nº 480/2025, que instituiu o Diário Oficial Eletrônico como meio oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do Poder Executivo Municipal, sendo sua operacionalização regulamentada pelo Decreto nº 002/2026/GPPM, de 14 de janeiro de 2026, o qual disciplina a forma, a periodicidade, a responsabilidade e os efeitos legais das publicações oficiais no âmbito da Administração Pública Municipal.

As publicações das edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Palmeira terão sua autenticidade, validade jurídica, integridade e interoperabilidade asseguradas por certificação digital proveniente de autoridade certificadora da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), instituída nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



GABINETE DO PREFEITO

SEM PUBLICAÇÕES NA EDIÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00016/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS PARA CAMPINA GRANDE - PB, PARA TRATAMENTO ATRAVÉS DE T.F.D (TRATAMENTO FORA DE DOMÍLIO) ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA CLARA DA CUNHA LIRA - R\$ 35.000,00.

Nova Palmeira - PB, 02 de Março de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE TERRENO DESTINADO PARA O DESCARTE DE RESÍDUOS VERDES RETIRADOS DAS VIAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 24/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00060/2026 - 24.02.26 - JOSÉ RANGEL ALVES DE OLIVEIRA - R\$ 19.452,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS),





VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 26/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00061/2026 - 26.02.26 - BALDUINO DOS SANTOS SILVA - R\$ 8.400,00.

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BALDUINO DOS SANTOS SILVA - R\$ 8.400,00.

Nova Palmeira - PB, 26 de Fevereiro de 2026

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX FINAL DA EDIÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXX
XX

